



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA (PPGARq)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO - Biênio 2014/2016**

**EDITAL Nº 02/2013 – PPGARq**

*[Handwritten signature]*  
1  
*[Handwritten signature]*

# EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO EM ARQUEOLOGIA

## I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 10 (dez) vagas para ampla concorrência, biênio 2014/2016, para o **Curso de Mestrado em Arqueologia**, com o início das aulas no primeiro período letivo de 2014. As vagas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade e os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciados junto ao Programa, em quatro Linhas de Pesquisa: 1. Arqueometria; 2. Arqueologia da Paisagem e Paleoambiente; 3. Conservação e Proteção Patrimonial; 4. Cultura Material.

Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os portadores de diplomas de curso superior (Licenciatura Plena e/ou Bacharelado) reconhecidos pelos órgãos competentes. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

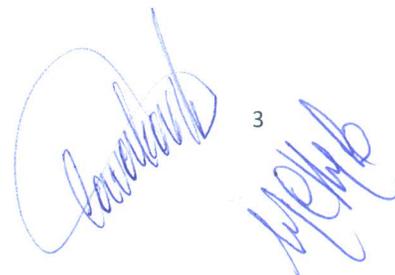
As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no *site*: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), no período de 03/10/2013 a 30/10/2013. A documentação deverá ser entregue na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq)**, no **Centro de Ciências da Natureza (CCN)**, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Prédio Novo ou CCN 2, situado no Bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone/fax (86) 3215-5723, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, ou enviada pelos correios, por serviço de SEDEX ou similar, para o endereço acima citado, encaminhada à Comissão do Processo Seletivo do PPGARq, com data de postagem que não exceda o prazo final (30/10/2013).

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Comprovante de inscrição realizada no SIGAA;
- b) Original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado, Licenciatura Plena), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; no caso do candidato estar cursando o último semestre letivo da graduação, será aceita a declaração ou certidão de que está regularmente matriculado no último período do curso;
- c) Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Original e cópia da Carteira de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título Eleitoral (acompanhado do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral) e de comprovante das obrigações com o Serviço Militar (somente para brasileiros do sexo masculino, natos ou naturalizados). No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com visto válido;
- e) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- f) *Curriculum Vitae* comprovado (modelo CV-Lattes/CNPq);
- g) Projeto de pesquisa, em 3 (três) vias e em CD-ROM (unicamente em formatação Word ou PDF), contendo: título, indicação da Linha de Pesquisa, introdução (inclusa a justificativa), objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma de atividades e referências bibliográficas (Anexo V). Este deve ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12, impresso em papel tamanho A4, com o mínimo de dez (10) e o máximo de quinze (15) páginas. **A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, apenas o número do seu CPF ou do passaporte, no caso de estrangeiro, e a Linha de Pesquisa. A inclusão do nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato implicará em sua automática desclassificação do processo seletivo.**

- A cópia dos documentos a serem anexados ao processo deverá ser autenticada em cartório (obrigatório para os candidatos que enviarem a documentação pelo serviço dos correios ou similar) ou pelo funcionário da UFPI, no ato da entrega. **As cópias autenticadas devem estar anexadas à ficha de inscrição, separadas do *Curriculum Vitae*.**



3

A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site da UFPI (<http://www.ufpi.br>) até o dia 01/11/2013.

Recursos das inscrições indeferidas serão recebidos até o dia 04/11/2013, na Secretaria do Mestrado em Arqueologia.

Resultado dos Recursos das Inscrições: 05/11/2013.

## II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPI será feito por seleção em quatro etapas. A **primeira etapa** (eliminatória) constará de uma Prova Escrita para os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição homologados; a **segunda etapa** (eliminatória) compreenderá a avaliação do Projeto de Pesquisa dos candidatos aprovados na prova escrita; a **terceira etapa** (classificatória) consistirá em uma Entrevista com os candidatos que tiverem sido aprovados nas etapas anteriores; a **quarta etapa** (classificatória) consistirá em pontuação do *Curriculum Vitae* do candidato. A Prova Escrita, o Projeto de Pesquisa e a Entrevista serão aferidos numa escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato será considerado aprovado nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas.

A nota final dos candidatos aprovados será calculada por média aritmética ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa (6 para a Prova Escrita (PE); 5 para o Projeto de Pesquisa (PP); 4 para a Entrevista (E) e 4 para o *Curriculum vitae* (CV)), conforme a seguinte equação:

$$\text{Nota Final} = \frac{PE \times 6 + PP \times 5 + E \times 4 + CV \times 4}{6 + 5 + 4 + 4}$$

A data de realização de cada etapa está expressa em cronograma fixado neste Edital. A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e nos *sites* eletrônicos da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e do PPGArq

4  


(www.ufpi.br/pgarq). Caso o número de candidatos seja menor que o número de vagas disponibilizadas neste edital, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

**Primeira Etapa - Prova Escrita.** A prova escrita, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)), deverá ter o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) laudas. A prova escrita será dissertativa sobre uma questão elaborada a partir da referência bibliográfica indicada no Anexo II, a ser sorteada no momento da avaliação. A duração máxima será de 4 (quatro) horas e a aplicação se fará no horário das 14 h às 18 h, no Centro de Ciências da Natureza (CCN II), no Auditório do Museu de Arqueologia, em Teresina. **A identificação da prova escrita será feita somente na folha fornecida pela Comissão.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento de identificação (RG, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação) e do comprovante de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste Edital e fixados pela Coordenação do Programa, ou que não apresentarem a documentação exigida. Os candidatos deverão chegar às 13h30min (treze horas e trinta minutos) para efetuarem a identificação. A porta será fechada às 14h00 (quatorze) horas e o sorteio efetivado em seguida, sendo vedada a entrada de retardatários.

**Critérios de Avaliação da Prova Escrita:**

- domínio teórico do tema;
- capacidade de interlocução com os autores, articulação e exposição de idéias;
- clareza, coerência, coesão, objetividade e sequência lógica;
- correção gramatical e ortográfica.

Será automaticamente desclassificado na prova escrita o candidato que incorrer nas seguintes práticas:

- **incluir nome ou quaisquer outras marcas que possibilitem sua identificação, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão;**
- não apresentar fundamentação de suas discussões;
- não discorrer sobre o tema proposto;
- escrever de forma ilegível;
- escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
- consultar qualquer material bibliográfico.

 5  


Observações complementares:

- não será permitido ao candidato ausentar-se durante a realização da prova escrita, salvo com o acompanhamento de um fiscal;
- é proibido o uso de aparelhos eletrônicos de comunicação;
- os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar tal fato à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, no Centro de Ciências da Natureza, no ato da inscrição, a fim de serem providenciadas as condições necessárias para a realização da prova escrita.

**Segunda Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa.** Esta etapa, igualmente eliminatória (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)), consistirá na análise do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na prova escrita, que deverá contemplar uma das Linhas de Pesquisa anteriormente definidas (página 2).

O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 6023:2002 (referências) e NBR 10520:2002 (citações em documentos) e conforme modelo sugerido no Anexo V. O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue na Coordenação do PPGArq, no Centro de Ciências da Natureza (CCN-II), no período previsto no cronograma apresentado neste Edital. **O Projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF ou número de passaporte, no caso de estrangeiro.**

A avaliação dos projetos será feita por 3 (três) professores membros do PPGArq. Será atribuída uma nota correspondente à média das notas dos 3 (três) avaliadores, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:**

- vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- exequibilidade da proposta;
- consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- bibliografia atualizada;
- cumprimento das normas estipuladas neste edital, relativas à apresentação do

6  


projeto, já referidas acima, e em conformidade com as regras de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**Terceira Etapa – Entrevista.** Esta etapa constará de uma entrevista de caráter classificatório (pontuada numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)). A entrevista será realizada por 3 (três) professores do programa, membros ou não da Comissão de Seleção, e consistirá na discussão do Projeto de Pesquisa, sendo composta de dois momentos: no primeiro, o candidato fará uma apresentação oral do projeto de pesquisa, de 10 minutos (tolerância adicional de 3 minutos), acerca de suas intenções de estudo e, em seguida, responderá aos questionamentos dos professores arguidores. Esta etapa será registrada através de um gravador de áudio.

**Critérios de avaliação da Entrevista:**

- domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- fundamentação teórica;
- relação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de mestrado;
- coerência na argumentação das idéias.
- demonstração de interesse e envolvimento intelectual com a arqueologia

**Quarta Etapa – Análise do *Curriculum Vitae*.** Esta Etapa tem caráter classificatório e consistirá na análise do *Curriculum Vitae* – modelo Lattes/CNPq – segundo tabela de pontuação apresentada no Anexo IV. Ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e aplicar-se-á, relativamente à pontuação máxima, regra de três, para computar as notas dos demais candidatos. Nenhum documento poderá ser acrescentado ao currículo do candidato posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise só levará em conta as informações contidas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação. O resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital.

### III-PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 220/11 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

7



(CEPEX), torna-se obrigatória a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para a matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames são realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* da UFPI. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES (Federal ou Estadual).

#### **IV - DO CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** 03/10/2013 a 30/10/2013

#### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

01/11/2013 - Conferência da documentação dos candidatos.

01/11/2013 - Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas.

04/11/2013 - Apresentação de recursos pelos candidatos que não tiveram inscrições deferidas.

05/11/2013 - Resultado dos recursos impetrados.

#### **ETAPA I – PROVA ESCRITA**

11/11/2013 - Prova escrita, a ser realizada das 14h00 às 18h00, no auditório do Museu de Arqueologia no CCN-Prédio Novo, em Teresina.

12/11/2013 - Divulgação do resultado da Prova Escrita.

13/11/2013 - Apresentação de recursos à Etapa I.

14/11/2013 - Resultado dos recursos referentes à Etapa I.

#### **ETAPA II – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA**

14/11/2013 - Divulgação dos resultados da Etapa II.

18/11/2013 - Apresentação de recursos à Etapa II.

19/11/2013 - Resultado dos recursos referentes à Etapa II.

#### **ETAPA III – ENTREVISTA**

20/11/2013 - Convocação para as entrevista – divulgação dos horários por candidato.

21/11/2013 - Realização das entrevistas.

22/11/2013 - Divulgação do resultado das entrevistas.

25/11/2013 - Apresentação de recursos à Etapa III.

26/11/2013 - Resultado dos recursos impetrados.

#### **ETAPA IV – ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

26/11/2013 - Divulgação do resultado da análise do *Curriculum Vitae*.

27/11/2013 - Apresentação de recursos à Etapa IV.

28/11/2013 - Resultado dos recursos impetrados.

#### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – dia 29/11/2013**

O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no *site* da UFPI e posteriormente afixado no quadro de avisos do PPGArq.

### **V – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declarada neste Edital.

Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores médias e que tenham demonstrado na entrevista condições de concluir o Curso dentro do prazo estabelecido pelo Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPI, isto é, até 24 (vinte e quatro) meses para bolsistas e até 30 (trinta) meses para não bolsistas.

Em caso de empate no resultado final, o desempate se fará pela maior nota obtida nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º Nota da Prova Escrita.

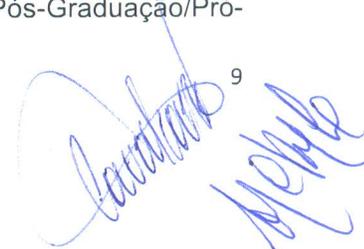
2º Nota do Projeto de Pesquisa.

3º Nota do *Curriculum vitae*.

### **VI – DA MATRÍCULA**

#### **Matrícula Institucional**

A matrícula institucional será efetuada na Coordenadoria de Pós-Graduação/Pró-



9

Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no dia 12/03/2014. Para proceder à matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Francês). O não cumprimento deste requisito implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo o lugar respectivo preenchido pelo primeiro candidato da lista de excedentes;
2. Cópia do Diploma de Graduação ou certidão original;
3. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
4. Cópia da Carteira de Identidade;
5. Cópia do CPF;
6. Comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino). No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com visto válido;
7. Cópia do comprovante de residência;
8. 1 (uma) Foto 3x4;
9. Declaração de Conhecimento (<http://www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445>), com firma reconhecida.

A Declaração de Conhecimento, na qual o candidato aprovado declara ter ciência do que especifica o Art. 29 da Resolução 189/07-CEPEX/UFPI, está disponível em <http://www.ufpi.br/cgpg>.

De acordo com a Resolução 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Universitário da Pós-Graduação, com início do curso no primeiro período letivo de 2014, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário da Pós-Graduação.

### **Matrícula Curricular**

A matrícula curricular será efetivada no período de 13 a 14/03/2014, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no *site*: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)

 10  


## VII – DO INÍCIO DAS AULAS

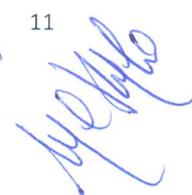
O início das aulas dar-se-á conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação, em 18/03/2014, às 08:00 h, no Auditório do Museu de Arqueologia, prédio do CCN-II.

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

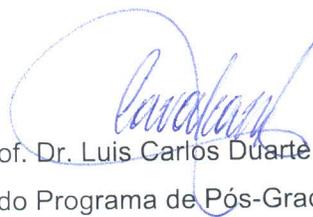
Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos no período de 09 a 12/12/2013.

A partir de 13/12/2013, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq) não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

1. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.
2. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:
  - a. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - b. Não comparecer nos horários estipulados a qualquer uma das etapas indicadas no processo de seleção;
  - c. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
  - d. Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
3. Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Coordenação do PPGARq, no CCN, da Universidade Federal do Piauí e no *site* [www.ufpi.br/pgarq](http://www.ufpi.br/pgarq).
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

  
11  


Teresina, 3 de outubro de 2013.



Prof. Dr. Luis Carlos Duarte Cavalcante  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia



Profª. Drª. Maria Conceição Soares Meneses Lage  
Diretora do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



## ANEXO I – TEMAS

1. Teoria Arqueológica
2. Arqueometria e Conservação do Patrimônio Arqueológico
3. Arqueologia Histórica
4. Cultura Material e produção do registro arqueológico

## ANEXO II – BIBLIOGRAFIA

- BICHO, N. F. **Manual de arqueologia pré-histórica**. Lisboa: Edições 70, 2006.
- HODDER, I. (Ed.). **Archaeological theory today**. Cambridge: Polity Press, 2009.
- JOHNSON, M. **Teoria arqueológica: uma introducción**. (trad. Josep Ballart). Barcelona: Ariel, 2000.
- MARTIN, G. **Pré-história do Nordeste do Brasil**. 5. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2008.
- PROUS, A. **Arqueologia Brasileira**. Brasília: UNB, 1992.
- RENFREW, C.; BAHN, P. **Arqueología: Teorías, métodos y práctica**. 2. ed. Madri/ES: Ediciones Akal, 2011.
- REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. n. 33. Brasília: IPHAN, 2007.

  
13

**ANEXO III – Docentes com disponibilidade para orientação**

<b>PROFESSORES DO PROGRAMA</b>
<b>Ana Clélia Barradas Correia</b>
<b>Flávio Rizzi Calippo</b>
<b>Juan Carlos Cisneros Martínez</b>
<b>Sônia Maria Campelo Magalhães</b>
<b>Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva</b>
<b>Francisco Eroni Paz dos Santos</b>
<b>Jacionira Coêlho Silva</b>
<b>Luis Carlos Duarte Cavalcante</b>
<b>Maria Conceição Soares Meneses Lage</b>
<b>Jóina Freitas Borges</b>

  
14  


**ANEXO IV – Tabela de pontuação para análise de *Curriculum Vitae*.**

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Artigos científicos publicados em periódicos indexados - Qualis*	3,0	12,0		
Artigos científicos publicados em periódicos não indexados no Qualis, com ISSN*	1,0	3,0		
Graduação na área de Arqueologia	1,0	1,0		
Especialização na área do PPGArq	2,0	2,0		
Iniciação Científica (por ano)	1,0	4,0		
Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional	0,15	1,5		
Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional	0,25	4,0		
Resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,3	3,0		
Resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	0,5	5,0		
Livro publicado com ISBN, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGArq.	3,0	6,0		
Capítulo de livro publicado com ISBN, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGArq.	1,5	4,5		
Professor de Ensino Superior (por período letivo)	1,0	4,0		
Professor de Ensino Médio (por período letivo)	0,5	2,0		
Monitoria em disciplina de curso de graduação (por semestre)	0,5	2,0		
Auxiliar de pesquisa cadastrada em núcleo ou grupo de pesquisa (por ano)	0,5	2,0		
Participação em trabalho (antropológico ou arqueológico) de campo e/ou de laboratório (Mínimo de 40h)	1,0	4,0		
Participação em Programa de Educação Tutorial - PET (por ano)	0,5	1,5		
Rendimento acadêmico final no curso de Graduação: 8,0 - 8,9	1,0	1,0		
Rendimento acadêmico final no curso de Graduação: > 8,9	2,0	2,0		
<b>TOTAL</b>				

\* Serão contabilizados artigos aceitos para publicação, desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

Os pontos serão avaliados dentro do interstício de 2009-2013.


## ANEXO V – Modelo para elaboração do Projeto de Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



EDITAL N° 02/2013-PPGARq

### TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF N°:

LINHA DE PESQUISA:

- ( ) "CULTURA MATERIAL"
- ( ) "ARQUEOLOGIA DA PAISAGEM E PALEOAMBIENTE"
- ( ) "CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO PATRIMONIAL"
- ( ) "ARQUEOMETRIA"

Outubro - 2013

**1 Introdução** (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

 17 

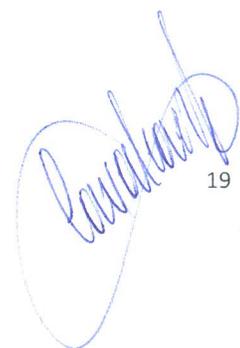
## **2 Fundamentação Teórica** (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa.

  
18  


**3 Objetivos** (máximo de 2 páginas)

Explicitar os objetivos (Gerais e Específicos) da pesquisa.

  
19  


#### **4 Metodologia** (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

*Convidant*  
20  
*M. M. M.*

**5 Cronograma de Atividades** (máximo de 1 página)

*Carvalhosa*  
21  
*MCM*

**Referências Bibliográficas** (máximo de 1 página)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

  
22  
